



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528/2021

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Flávio César da Silva Ferreira, Guarda Municipal de Eusébio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Flávio César da Silva Ferreira.*

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 041/2021
Autor: Vereador Dyexon Abreu